

DECRETO No:00088 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1309 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0402.2012	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINIST. FINANÇAS		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>061 Auxílio-alimentação</b>		<b>700.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>700.00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>209 Auxílio-alimentação</b>		<b>7.600.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>7.600.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.1062	AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM SAÚDE FAMILIA		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>278 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>27.620.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>27.620.00</i>
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>289 Auxílio-alimentação</b>		<b>9.400.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>9.400.00</i>
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.1004.1065	AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM FARMACIA MINAS		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>322 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.580.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>3.580.00</i>
10.303.1004.2221	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO FARMÁCIA MINAS		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>328 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>12.200.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>12.200.00</i>
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2719	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.244.2719.2309	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00088 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.46.00	406	Auxílio-alimentação	500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		PIRACEMA MELHOR	
26.782.2601.1024		CONST.AMP.REF. ESTR. PONT.M.BURROS PASS	
4.4.90.51.00	471	Obras e Instalações	86.001.85
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.511.85
		1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	84.490.00
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURIS	
02.11.30		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		ESPORTE COM ALEGRIA	
27.812.2701.1021		CONSTR AMPL QUADRAS POLIESP ESTADIOS POL	
4.4.90.51.00	614	Obras e Instalações	100.894.66
		1.00.00 Recursos Ordinários	9.550.83
		1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	91.343.83
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>248.496.51</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
20.606.0402.2055		MANUTENÇÃO FESTA RURALISTA E FESTIVID RU	
3.3.90.39.00	083	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.711.85
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.711.85
20.606.2726		PRODUÇÃO DE RENDA	
20.606.2726.1110		CONSTRUÇÃO GALPÃO - PRODUTOR RURAL	
4.4.90.51.00	089	Obras e Instalações	185.384.66
		1.00.00 Recursos Ordinários	9.550.83
		1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	175.833.83
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1203.2276		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET	
3.1.90.04.00	199	Contratação por Tempo Determinado	7.600.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	7.600.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00088 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	<b>285 Material de Consumo</b>		<b>9.400.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		9.400.00
10.301.1003.2222	MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	<b>292 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>12.200.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		12.200.00
3.3.90.36.00	<b>297 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>31.200.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		31.200.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>248.496.51</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/O-7  
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA  
CPF: 129.099.986-49  
PREFEITO MUNICIPAL